# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 795 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Atas de registro de preço ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.932/25**
**DE 20 DE AGOSTO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***RESOLVE:***

= Implantar ao Servidor Sr. **WILSON DO PRADO GONÇALVES**, 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000003-85.2024.8.26.0069, a partir de 01/08/25.

= Conceder à Servidora Sra. **DANIELA FERREIRA DA SILVA**, 5% (cinco por cento) de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento de 4 de agosto de 2.025, a partir de 01/08/25.

= Conceder à Servidora Sra. **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA PILLON**, 10% (dez por cento) de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento de 8 de agosto de 2.025, a partir de 01/08/25.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir das respectivas datas:

= **ANDREZA DE SOUZA EBIZAWA**, a partir de 12/08/25;

= **NATÁLIA NASCIMENTO FIEL**, a partir de 15/08/25.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia ao Servidor Sr. **MOISÉS CRISTIANO DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 2017 a 2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **GILSON DE OLIVEIRA**, R$940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais a título de Diária, constante no Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, durante o período de 6 de agosto a 4 de setembro do corrente ano, devido ao percurso na linha fixa de Pompéia, conforme Memorando nº 103/2025 exarado pela Central de Ambulâncias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de agosto de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

***PORTARIA Nº 8.933/25***
*DE 20 DE AGOSTO DE 2.025*

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr. **RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS** – RG nº 56.xxx.080-x e CPF nº 469.xxx.138-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição à Servidora Sra. Carla Aparecida Pereira de Almeida.

**Art. 2º** - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior competirá ao Servidor, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de agosto de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 006/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA CRECHE PRÓ- INFÂNCIA AVENIDA GASPAR RICARDO". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 25(vinte e cinco) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na

Plataforma BLL. Bastos/SP., 20.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 048/2025, para "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AS CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP, 06.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 053/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E JUDICIAIS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP, 20.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 054/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS PARA PACIENTES". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP, 20.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2024 – Pregão Eletrônico n.º 039/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: High Tech Informática São Carlos LTDA – C.N.P.J. 27.703.597/0001-97; OBJETO: Prorrogação por 12 meses da ata de registro de preços que passa a ter sua vigência de 21.08.2025 até 20.08.2026. A atualização do valor com base no índice IPCA será realizada posteriormente. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Bastos/SP, 20.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

## Atas de registro de preço

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE JARDINAGEM;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

Nº. DA ATA: 224/2025 - DETENTORA DA ATA: F. V. WENCESLAU - CNPJ N.º 34.551.597/0001-84 - VALOR TOTAL: R$ 20.317,48;

Nº. DA ATA: 225/2025 - DETENTORA DA ATA: SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ N.º 53.710.803/0001-04 - VALOR TOTAL: R$ 6.340,00;

VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 31/07/2026

Bastos/SP., 20.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....